



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CRECHE LUIZ CARLOS ELY, ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 1.179,61M², CONFORME RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2022 as 14h57min, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Santa Cecília, os membros da Comissão de Licitações composta por Almir José Alves de Moura, Junior Cesar Tenute, Pedro Farias Dias, Rubens Paulo Netto. Dando prosseguimento ao julgamento do recurso administrativo manifestado pela empresa JFR Engenharia Ltda e Contrarrazão manifestada pela empresa Baroa Construtora Eireli da qual foi solicitado parecer a assessoria jurídica, por todo o exposto, considerando as fundamentações demonstradas, decide-se por conhecer do recurso administrativo, no mérito, DEFERIR as razões contidas na peça interposta pela empresa JFR Engenharia Ltda e assim encaminhado a autoridade superiora para análise e decisão final.

Santa Cecília-SC, 15 de dezembro de 2022.

JUNIOR CESAR TENUTE
MEMBRO

PEDRO FARIAS DIAS
MEMBRO

RUBENS PAULO NETTO
PRESIDENTE

ALMIR JOSÉ ALVES DE MOURA
SECRETARIO